



## *Câmara Municipal de Resplendor*

Estado de Minas Gerais

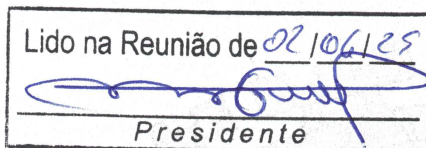
Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025**

Processo n.º 240/2025



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
HONORÁRIA RESPLENDORENSE A SRA.  
ELZA ALVES NEVES

A Câmara Municipal de Resplendor/MG, nos termos dos Artigos 29, XXX, e 44-A, da Lei Orgânica Municipal, do Artigo 51, V, do Regimento Interno, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Resplendorenses a Sra. Elza Alves Neves relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor, 27 de maio de 2025.

*Adimar Vasconcelos*  
Adimar Vasconcelos  
Vereadora - PL



## *Câmara Municipal de Resplendor*

Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA

Elza Alves Neves nasceu no dia 15 de dezembro de 1934, no distrito de Pacutuba, município de Cachoeiro do Itapemirim, no estado do Espírito Santo. Filha de Higino Luiz Alves e Ana Maria Pereira de Oliveira, Elza desde cedo demonstrou força e determinação, qualidades que marcariam toda a sua trajetória.

Em 1940, aos seis anos de idade, Elza e sua família migraram para o distrito de Santo Antônio da Fortaleza, hoje conhecido como Calixto, no município de Resplendor/MG. Na época, a localidade contava com apenas cinco casas, cenário que revela a bravura das famílias pioneiras que ali se estabeleceram, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

Aos 13 anos de idade, Elza enfrentou a precoce perda de sua mãe, assumindo com coragem e dedicação as responsabilidades do lar e ajudando na criação de seus irmãos, ao lado de seu pai. Esse espírito de responsabilidade e zelo pela família acompanhou-a por toda a vida.

Aos 25 anos, Elza uniu-se em matrimônio com Adail Almeida Neves, com quem construiu uma sólida família, tendo cinco filhos: Elzi, Elzinho, Elzo, Elzira e Elziro. Mulher de múltiplas funções, Elza conciliava os afazeres domésticos com atividades que complementavam a renda familiar, como lavadeira e produtora de salgados e bolos para o comércio que mantinha ao lado do esposo.

Em 1972, Elza e Adail registraram oficialmente seu empreendimento, que passou a ser conhecido como **Bar Neves**. O que começou como uma simples aposta, consolidou-se ao longo dos anos como a principal fonte de sustento da família, tornando-se também um importante ponto de encontro e convivência para os moradores de Calixto e região. Mesmo após anos de portas fechadas, o Bar Neves foi reinaugurado em 2017, como forma de honrar e perpetuar o legado de trabalho, hospitalidade e contribuição social deixado por Elza e Adail.

Em 2006, Elza enfrentou um dos momentos mais difíceis de sua vida: a perda de seu companheiro Adail, com quem compartilhou 47 anos de união matrimonial. Superando a dor com dignidade, seguiu sua trajetória, dedicando-se aos afazeres do lar, ao cultivo de hortaliças e à criação de animais, atividades que sempre fez com amor e esmero.

Hoje, aos 90 anos de idade, Elza Alves Neves permanece residente no distrito de Calixto, sendo um exemplo de vitalidade, perseverança e compromisso com sua família e sua comunidade. Sua história de vida confunde-se com a própria história de desenvolvimento de Calixto, onde é reconhecida e admirada por todos.

Por sua trajetória marcada por valores como o trabalho, a honestidade, a dedicação familiar e comunitária, Elza Alves Neves é merecedora da honrosa concessão do **Título de Cidadã Honorária Resplendorense**, como forma de reconhecimento público à sua relevante contribuição para o município de Resplendor e, especialmente, para o distrito de Calixto.

Câmara Municipal de Resplendor/MG, 27 de maio de 2025.

*Adimar Vasconcelos*

Adimar Vasconcelos

Vereadora - PL